



RECEBIDO em 13/04/87
ARQUIVADO em 1/1/87
Expediente Municipal

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

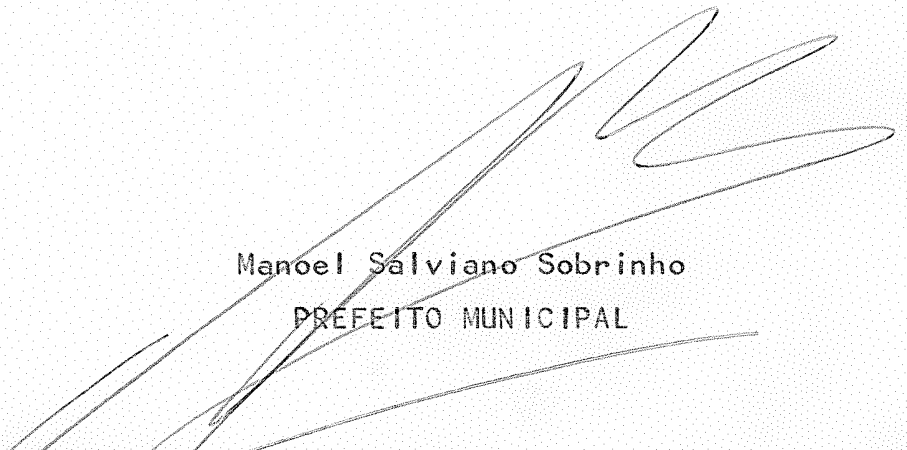
LEI Nº. 1.249 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota ou-
de 09 de abril del. 987 tras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal de Juazeiro do
Norte, autorizado a denominar de RUA DO ANCIÃO, a rua projetada do
Parque Tiradentes, que se inicia na Rua Odilon Gomes no sentido '
Oeste, limitada ao Norte com a Rua Marcolino Pereira e ao Sul com'
a Rua Ezequiel Almeida, atravessando o terreno de Antonio Vidinha'
e continuando na rua do loteamento de Dr. Raimundo. Por limitar o
terreno onde será construído o "Lar do Ancião Feliz". (Projeto em
Expansão).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, aos 09 (nove) dias do mês de
abril de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL